



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 0001606

Relator: Deputado Francisco Tenório

PARECER nº 664/17

Trata-se do Projeto de Lei nº 450/17 de autoria da Excelentíssima Senhora Deputada Thaíse Guedes, que visa implementar em todas as Escola Públicas do Estado de Alagoas sistemas de captação de água da chuva.

Justifica a autora da matéria que em 2050 a falta de água potável afetará 2/3 da população mundial. Com isso busca, através da implementação de seu projeto, reaproveitar a água da chuva.

Vértice dos autos verificou-se a necessidade de uma emenda modificativa para tornar o projeto constitucional. A emenda, estabelece que as escolas ao entrarem em reformas ou forem construídas a partir de 2018, terão, necessariamente, que contemplar sistemas de captação e uso de águas da chuva.

Deste modo, não havendo nenhum óbice constitucional ou regimental, votamos favorável a continuidade do presente projeto, com a emenda em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de setembro de 2017

PRESIDENTE

RELATOR

F. S. Tello



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 031/17
AO PROJETO DE LEI Nº 450/2017

Dê-se ao *Caput* dos artigos. 1º e 6º do Projeto de Lei nº 450 de 2017 a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída, por meio da criação desta lei, a obrigatoriedade da implementação de sistemas de captação de águas da chuva em todas as escolas públicas estaduais que venham a ser construídas ou venham a receber reformas."

Art. 2º - [...]

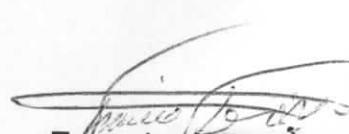
Art 3º - [...]

Art. 4º- [...]

Art. 5º- [...]

"Art. 6º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 12 de setembro de 2017.


Francisco Tenório
Deputado estadual

25 COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.
MACEIÓ 26/09/17
